

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Nelcy Aquino Pinheiro, brasileiro, natural de Igarapé-Miri/Pa, Servidor Público, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, nomeado nos termos da Portaria 014/2021-GAB/PMI declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 010/2022-PMI/SEMED-D, referente à DISPENSA que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DOS PROFESSORES DA ESCOLA MANOEL PATRÍCIO e Contrato nº 010.1/2022-PMI/SEMED-D originário do procedimento já identificado celebrado pela CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI com a CONTRATADA ILZA CLAUDIA LOBATO DOS SANTOS (004.635.192-21), no Valor Global R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo e Contrato encontram-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade
e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento
publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente as
seguintes resssalva:
() Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a
municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) a seguir:
Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação
por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério

Salvo melhor juízo,

Igarapé-Miri, 22 de março de 2022.

Público Estadual, para as providências de alçada,

Nelcy Aquino Pinheiro Secret. Chefe da Contr. Interna Portaria nº 014/2021-PMI